

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Prefeitura do Município de Barretos  
Secretaria Municipal de Educação  
Estado de São Paulo

**ERRATA****EDITAL N.º 001/2022****PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRETOS torna público o Edital para a seleção e constituição do cadastro de reserva de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Tempo de Aprender, conforme determina a Resolução nº 6, de 20 de abril de 2021, que dispõe sobre a implementação das medidas necessárias à operacionalização das ações de fornecimento de recursos via Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, para atuação de assistentes de alfabetização e de cobertura de outras despesas de custeio, no âmbito do Programa Tempo de Aprender.

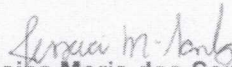
**Onde se lê:**

- 1.3. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:
- 1.3.1. Ser brasileiro;
  - 1.3.2. Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
  - 1.3.3. Não ter antecedente criminal; e
  - 1.3.4. Ter o curso Nível Médio na Modalidade Normal, Normal Superior ou Pedagogia.

**Leia-se:**

- 1.3. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:
- 1.3.1. Ser brasileiro;
  - 1.3.2. Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
  - 1.3.3. Não ter antecedente criminal;
  - 1.3.4. Ter o curso Nível Médio na Modalidade Normal, Normal Superior ou Pedagogia; e
  - 1.3.5. Ser estudante de Pedagogia.

Barretos-SP, 21 de fevereiro de 2022.

  
**Jéssica Maria dos Santos**  
Secretária Municipal de Educação